

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.059, DE 9 DE JULHO DE 1941

Dispõe sobre permuta de imóvel necessário aos serviços da Estrada de Ferro Araraquara.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º do n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n.º 738, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permutar um terreno de sua propriedade e respectivas benfeitorias, com a área de 44.441 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um) metros quadrados, por outro, também com benfeitorias, de propriedade do dr. Waldomiro Pinto Alves e sua mulher, com a área de 53.300 (cincoenta e três mil e trezentos) metros quadrados, imóveis esses situados no Distrito de Paz de Dobrada, Município de Matão, Comarca de Araraquara, e a seguir descritos:

a) — terreno pertencente à Fazenda do Estado: começa no ponto A, na divisa de José Maria Paixão, situado em uma normal ao eixo da linha principal a ... 16,00 ms. da estaca 667 + 14,20. Do ponto A segue por uma reta paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 401,00 ms. Do ponto B segue por uma curva à direita, com raio de 615,07 ms., tangente ao alinhamento anterior até o ponto C, na distância de 485,45 ms. Do ponto C segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto D, na distância de 430,89 ms. Do ponto D segue por uma curva à esquerda, com raio de 414,48 ms., tangente ao alinhamento anterior, até o ponto E, na distância de 208,09 ms. Do ponto E segue por uma reta tangente à curva anterior até o ponto F, na distância de 209,81 ms. Do ponto F segue por uma curva à direita, com raio de 394,48 ms., tangente ao alinhamento anterior até o ponto G, na distância de ... 647,03 ms. No ponto G faz uma deflexão de 90º à esquerda seguindo por uma reta tangente à curva anterior até o ponto H, na distância de 115,00 ms. Do ponto H segue por uma curva à esquerda, com raio de 414,48 ms. paralela à curva FG até o ponto I, na distância de ... 459,28 ms. Do ponto I segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto J, na distância de 209,81 ms. Do ponto J segue por uma curva à direita, com raio de 394,48 ms., tangente ao alinhamento anterior até o ponto K na distância de 196,14 ms. Do ponto K segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto L, na distância de 430,89 ms. Do ponto L segue por uma curva à esquerda, com raio de 635,07 ms., tangente ao alinhamento anterior até o ponto M, na distância de 501,24 ms. Do ponto M segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto N, na distância de 399,00 ms. No ponto N faz uma deflexão de 82º 41' à esquerda, seguindo por uma reta até o ponto A de partida, na distância de 21,00 ms.

A área descrita divide, ao que consta, pela face NA com José Maria Paixão, pela face GH com a F. P. Araraquara e, pelas demais faces, com o próprio dr. Waldomiro Pinto Alves.

b) — terreno pertencente ao dr. Waldomiro Pinto Alves e sua mulher:

princípio no ponto A, sobre uma normal à direita e distante 10 ms. do eixo da linha principal, na estaca 640 + 19,50 da variante de Dobrada. Do ponto A, segue por uma curva de 615,07 ms. de raio, paralela ao eixo da linha principal até o ponto B, na distância de 220,32 ms. do ponto B, segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto C, na distância de 493,15 ms.; do ponto C segue por uma curva à direita, de 615,07 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto D, na distância de 313,89 ms.; do ponto D segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto E, na distância de 420,06 ms.; do ponto E segue por uma curva à esquerda, de 635,07 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto F, na distância de 218,73 ms.; do ponto F segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto G, na distância de 363,62 ms.; no ponto G faz uma deflexão para a direita, de 90º, seguindo por uma reta até o ponto H, na distância de 15 ms.; no ponto H faz uma deflexão para a esquerda, de 90º, seguindo por uma curva até o ponto I, na distância de 153,50 ms.; do ponto I segue por uma curva à direita, de 600,07 ms. de raio tangente ao alinhamento anterior e até o ponto J, na distância de 44,64 ms.; no ponto J faz uma deflexão para a esquerda, de 90º, seguindo por uma curva até o ponto K, na distância de 15 ms.; no ponto K faz uma deflexão para a direita, de 90º, seguindo por uma curva à direita de 615,07 ms. de raio, até o ponto L, na distância de 137,76 ms.; no ponto L faz uma deflexão para a esquerda, de 106º 50', seguindo por uma curva até o ponto M, na distância de 21 ms.; no ponto M faz uma deflexão para a esquerda, de 73º 30', seguindo por um arco de círculo paralelo ao arco KL até o ponto N, na distância de 142,24 ms.; no ponto N faz uma deflexão para a direita, de 90º, seguindo por uma curva até o ponto O, na distância de 15 ms.; no ponto O faz uma deflexão para a esquerda, de 90º, seguindo por uma curva à esquerda, de 650,07 ms. de raio, até o ponto P, na distância de 48,36 ms.; do ponto P segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto Q, na distância de 153,50 ms.; no ponto Q faz uma deflexão para a esquerda de 90º, seguindo por uma curva até o ponto R, na distância de 15 ms.; no pon-

to R faz uma deflexão para a direita, de 90º, seguindo por uma curva até o ponto S, na distância de 363,62 ms.; do ponto S segue por uma curva à direita, de 615,07 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto T, na distância de 211,84 ms.; do ponto T segue por uma curva tangente à curva anterior até o ponto U, na distância de 420,06 ms.; do ponto U segue por uma curva à esquerda, de 635,07 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto V, na distância de 324,09 ms.; do ponto V segue uma curva tangente à curva anterior até o ponto X, na distância de 483,15 ms.; do ponto X segue por uma curva à esquerda, de 635,07 ms. de raio, tangente ao alinhamento anterior até o ponto Y, na distância de 227,48 ms.; no ponto Y faz uma deflexão para a esquerda, de 110º, seguindo por uma curva até o ponto A de partida, na distância de 21,50 ms.

A área descrita divide, ao que consta, pela face AY com José Maria Paixão, pela face ML com Angelo Cavichioni e, pelas demais faces, com o mesmo Waldomiro Pinto Alves.

Parágrafo único — O imóvel permutando, descrito na letra "b" deste artigo, é destinado aos serviços de construção da variante de "Dobrada", na Estrada de Ferro Araraquara.

Artigo 2.º — Na permuta de que cogita o presente decreto-lei, não haverá reposição ou torna alguma por parte da Fazenda do Estado, obrigando-se somente esta a fazer, por intermédio da Estrada de Ferro Araraquara, a demolição de uma casa atualmente existente na área a ser adquirida e a construção, em local apropriado, doutra idêntica que a substitua.

Artigo 3.º — Correrão pelas verbas próprias da Estrada de Ferro Araraquara as despesas com a execução do presente decreto-lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de julho de 1941.

FERNANDO COSTA

Luiz de Anhala Mello  
Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 9 de julho de 1941.

F. Gayotto,  
Diretor Geral.

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

#### DECRETOS DE 13 DO CORRENTE:

Promovendo:

O bel. Tancredo Vieira Junior, do cargo de juiz de direito da comarca de Paraguassú, ao de juiz de direito da comarca de Monte Aprazível.

Removendo:

O bel. José Machado de Assis Moura, do cargo de juiz substituto da 13.ª seção judiciária, para igual cargo na 6.ª seção judiciária (sede em Campinas).

O bel. Nelson de Noronha Gustavo, do cargo de juiz de direito da 1.ª vara criminal da comarca de Santos, (5.ª entrância), para o de juiz de direito da 6.ª vara criminal da comarca de São Paulo (4.ª entrância).

O bel. José Cavalcanti Silva, do cargo de juiz de direito da comarca de José Bonifácio, para igual cargo na comarca de Piratininga, ambos de 1.ª entrância.

### EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

#### DECRETOS DE 15 DO CORRENTE:

O DOUTOR FERNANDO DE SOUSA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, considerando que, pelo Departamento de Serviço Social, foi cassada a matrícula do Centro Beneficente Feminino, que mantém o Educandário Santo Antonio, nesta Capital,

Resolve:

a) — suprimir as escolas 1.ª e 2.ª mistas e mista de grau pré-primário da Crèche Santo Antonio, nesta Capital, regidas por dd. Teodolinda Gonçalves Dias, Eneida Maffei e Adelina Rocha Rodrigues;

b) — remover essas professoras, respectivamente para a 1.ª escola mista que funciona junto ao Asilo "Anjo Gabriel", 3.ª escola mista da Crèche "Baronesa de Limeira" (mantida pela Sociedade Feminina de Puericultura, Gotas de Leite e Crèches), e 9.ª escola mista do Colégio Católico Japonês (do Padre Guido Del Toro), todas nesta Capital, sendo que estas duas últimas ficam localizadas pelo presente decreto, de acordo com o artigo 1.º, do decreto n.º 9.124, de 22 de abril de 1939.

Foi designado o dr. Milton Camargo da Silva Rodrigues, professor catedrático de Estatística e Educação Comparada, da Seção de Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, para, a partir de 15 de março do corrente ano, dar as aulas de Administração Escolar, com os vencimentos mensais de um conto e quinhentos mil réis.

Foram removidas de acordo com a Lei n.º 2.652, de 20 de janeiro de 1936, as seguintes professoras:

d. Aparecida Clemencia da Silva, adjunta do grupo escolar de Fernando Prestes, para igual cargo no grupo escolar "Romão Fulgari", na Capital;

d. Purcina Livia de Castro, adjunta do grupo escolar de Rocinha, em Jundiá, para igual cargo no 1.º grupo escolar de Cruzeiro.

Foram removidas de acordo com o artigo 10, letra "a", do decreto n.º 6.947, de 6 de fevereiro de 1935, as seguintes professoras:

d. Abelcina Silva Neves, adjunta do grupo escolar de Sertãozinho, para igual cargo no grupo escolar de Cotia, ambos de 2.º estágio;

d. Maria Angelica Cavalcanti de Albuquerque, adjunta do grupo escolar de Ribeirão Claro, em Rio Preto, para a escola mista de Cactê, em Bragança, ambos de 1.º estágio;

d. Maria Aparecida Rodrigues Mendes, adjunta do grupo escolar "Padre Bartolomeu de Gusmão", em Santos, para igual cargo no grupo escolar "Antonio de Queiroz Teles", na Capital, ambos de 3.º estágio;

d. Maria do Carmo Rocha, adjunta do grupo escolar "Dr. Abelardo Cesar", em Pinhal, para igual cargo no grupo escolar de Santa Rosália, em Sorocaba, ambos de 2.º estágio;

d. Layde Teixeira de Carvalho, da escola mista do Bairro das Laranjeiras, em Maracá, para a escola mista da Fazenda Boa Vista (Bairro de Loanda), em Bananal, ambos de 1.º estágio;

d. Alzira Mendes de Castilho, professora estagiária da escola mista da Fazenda Santa Maria, em Pirajul, para igual cargo na escola mista do Bairro do Poti, em S. José dos Campos, ambas de 1.º estágio;

d. Maria Doacyr Pereira de Souza, professora estagiária da escola mista da Fazenda Três Portelas, em Serra Azul, para a mista da Fazenda Buenópolis, em Cravinhos, ambas de 1.º estágio;

d. Otília Hoepfner, professora estagiária da 1.ª escola mista de Vila Gurupá, em Promissão, para a 2.ª escola mista de Itacemópolis, em Limeira, ambas de 1.º estágio.

Foram removidas de acordo com o art. 10, letra "b", do decreto n.º 6.947, de 6 de fevereiro de 1935, as seguintes professoras:

d. Maria Raya, da escola mista de Pederneiras, 1.º estágio, em Rio das Pedras, para o cargo de adjunta do grupo escolar de Bairrinho, de igual estágio, em Piracicaba;

d. Zoraide Magalhães de Almeida, adjunta do grupo escolar de Bairrinho, 1.º estágio, em Piracicaba, para a escola mista de Pederneiras, de igual estágio em Rio das Pedras.

Foram autorizados a permutar os seus cargos, os seguintes professores:

srs. Joaquim de Castro Netto, diretor do G. E. de Biliac, em Birigui, e Ruy Monteiro, diretor do G. E. "Capitão José Carlos", em Queluz, ambos de 3.ª categoria;

d. d. Alzira Horta, adjunta do Curso Primário anexo à Escola Normal "Dr. Francisco Tomaz de Carvalho", em Casa Branca, e Adalgisa Bonetti dos Santos, adjunta do G. E. "Cel. Joaquim José", em São João da Boa Vista, ambos de 2.º estágio;

d. d. Jandyra Alves de Lima e Albertina Ramalhal, respectivamente, adjuntas dos Grupos Escolares "Prof. José Escobar" e de Vila Monumento, ambos desta Capital;

d. d. Maria Antonieta Ribeiro, da escola mista da Fazenda Bela Vista (Lusitânia), em Jaboticabal, e Dirce Morato Martins, da escola mista do Bairro do Paruri, em Una, ambas de 1.º estágio.

Foi nomeado o sr. Umberto Corruiti para exercer, interinamente, o cargo de servente do G. E. de Taquaritinga.

Foram retificados os seguintes decretos:

de 1.º de julho de 1938, que nomeou, de conformidade com o art. 2.º, do decreto 9.118, de 20-4-38, a professora d. Emilia de Paula Martins, da escola mista da Estação de Elinú-Root, em Araras, para exercer o cargo de Secretário da Delegacia Regional do Ensino, em Pirassununga, para declarar que o seu nome exato é Emilia Adelaide de Paula Martins, e que, em virtude de seu casamento, passou a assinar-se Emilia Adelaide Martins Chamma;

de 30 de janeiro do corrente ano, que efetivou, nos termos do dec. 8.877, de 29-12-37, e a partir de 1.º de janeiro de 1941, a professora estagiária d. Amélia Suzegan, da escola mista da Colônia de São Jerônimo, em Limeira, para declarar que o nome exato da referida professora é Amélia Suzigan, tendo em vista o que consta do processo n.º 20103-41; e

de 28 de fevereiro do corrente ano, que removeu, de acordo com a lei n.º 2.652, de 20-1-36, combinado com o decreto 6.947, de 6-2-35, a professora d. Maria Conceição Appezatto, da escola mista municipal de Sete Barras, em Bragança, para a 1.ª mista do Matadouro, no mesmo município, para declarar que o seu nome exato é Maria Concetta Appezatto e que, em virtude de seu casamento, passou a assinar-se Maria Concetta Appezatto Assis.

Foram exonerados, a pedido:

sr. Nicolau D'Ambrósio, professor de Ciências Físicas e Naturais interino, da Escola Normal de Santa Cruz do Rio Pardo;

srs. Eduardo Guedes, Casimiro Luiz Kencis, Octávio Perez Velasco e Mozart Tavares de Lima Filho, do cargo de interno-estudante do Serviço de Assistência a Psicopatas, do Departamento de Saúde;

d. Nise Prestes Gomes, 4.ª escriturária da Diretoria da Seção de Tuberculose, do Departamento de Saúde;

sr. Nivaldo Ghani, auxiliar-técnico de 2.ª categoria do Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde;

d. Odair de Souza Coelho, adjunta do G. E. de Gália;